



**Associação de Futebol do Porto**  
**Comunicado Oficial**

**FUTEBOL 11**

**Circular nº 22**

**=2022/2023=**

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

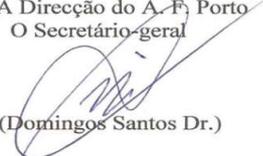
**Assunto: TAÇA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO EM SENIORES**

**ÉPOCA 2022/2023**

Remetemos em anexo regulamento da Taça Associação de Futebol do Porto – 2022/2023, com especial atenção as alterações efetuadas nos termos da NOTA FINAL referida no Plano de Provas Distritais Séniores, divulgado através da Circular n.º 3 de 11/07/2022, nomeadamente a data da pré-eliminatória agendada para 11/09/2022.

**Porto, 09 de agosto de 2022**

Pel'A Direcção do A. F. Porto  
O Secretário-geral

  
(Domingos Santos Dr.)





## TAÇA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO – 2022/2023

### “REGULAMENTO ESPECIAL “

#### CAPÍTULO I

##### Organização Técnica

##### Generalidades

- 127.01** A Taça Associação de Futebol do Porto, será disputada obrigatoriamente pelos clubes Séniores masculinos, que disputem os campeonatos distritais da Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão, com exceção das equipas denominadas “B”.
- 127.02** Tem inscrição voluntária os Clubes participantes no Campeonato Distrital da 2ª Divisão com exceção das equipas denominadas “B”.

##### Sistema da Competição

- 127.03** A Taça Associação de Futebol do Porto é disputada em oito eliminatórias e uma pré-eliminatória.
- 127.04** Entre a pré-eliminatória e a 6ª eliminatória os jogos são disputados num jogo apenas, no campo do clube considerado visitado no ato da realização do sorteio.
- 127.05** A 7ª eliminatória (1/2 Final), será disputada em duas mãos, por pontos.
- 127.06** A 8ª Eliminatória (Final) será disputada num jogo apenas, em campo neutro, definido pela A.F. Porto.
- 127.07** Participam nesta competição as cento e vinte equipas., sendo trinta equipas da Divisão Elite, trinta e oito da Divisão de Honra, trinta e uma do C.D. 1ª Divisão e trinta e uma (inscritas voluntariamente) do C.D. 2ª Divisão.
- 127.08** **Pré-Eliminatória** – Jogam quatro equipas do C.D. 2ª Divisão (2x2);
- 127.09** **I Eliminatória** – Participam sessenta equipas (trinta e uma equipas da 1ª Divisão, vinte e sete equipas da 2ª Divisão isentas da pré-eliminatória e os dois vencedores da pré-eliminatória) – (30x30).
- 127.10** **II Eliminatória** - Participam sessenta e oito equipas (os trinta vencedores da I Eliminatória e ainda as trinta e oito equipas da Divisão de Honra) – (34x34).
- 127.11** **III Eliminatória** - Participam sessenta e quatro equipas (trinta e quatro vencedores da II Eliminatória e ainda as trinta equipas da Divisão Elite) – (32x32).
- 127.12** **IV Eliminatória** - Participam trinta e duas equipas vencedoras da III Eliminatória. – (16x16).
- 127.13** **V Eliminatória** - Participam dezasseis equipas vencedoras da IV Eliminatória. – (8x8).





- 127.14 VI Eliminatória (1/4 Final)** - Participam oito equipas vencedoras da V Eliminatória. – (4x4).
- 127.15 VII Eliminatória (1/2 Final)** – Participam as quatro equipas vencedoras da VI Eliminatória. – (2x2), nos termos do art.º 127.05 do presente regulamento.
- 127.16 VIII Eliminatória** – Participam os dois vencedores da ½ Final, nos termos do art.º 127.06.

## CAPÍTULO II

### Especificidades Regulamentares

- 128.01** Os jogos desta competição terão a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco minutos cada, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze (15) minutos.
- 128.02** A partir da VI Eliminatória (1/4 Final) inclusive, todos os jogos serão disputados em campos relvados/sintéticos com as medidas mínimas de 100x62/64 metros.
- 128.03** Nenhum clube poderá ficar isento mais do que uma eliminatória em cada edição.
- 128.04** Os jogos desta competição serão disputados exclusivamente com uma das três bolas divulgadas através da Circular n.º 7 de 08/08/2022

## CAPÍTULO III

### Substituições

- 129.05** Cada equipa tem a composição mínima de 7 (sete) e máximo de 18 (dezoito) jogadores.
- 129.06** Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até 5 (cinco) substituições, com máximo de três paragens durante o jogo, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.
- 129.07** Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo.
- 129.08** Simultaneamente, só poderão estar em aquecimento 3 (três) jogadores de cada equipa.
- 129.09** As substituições realizadas ao intervalo não contam para efeitos de paragem, conforme determinado no art.º 128.06 do presente regulamento.
- 129.10** Os jogos desta competição serão disputados exclusivamente com uma das três bolas divulgadas através da Circular n.º 7 de 08/08/2022





## CAPÍTULO IV

### Desempates

- 130.01** Nos encontros entre a pré-eliminatória e a 6ª eliminatória, assim como no jogo da final, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processa-se ao desempate da seguinte forma:
- a) Através de marcação de uma série de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantos penaltis quantos necessários até se encontrar um vendedor. Tais pontapés de penaltis, deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes.
- 130.02** Na VII eliminatórias (1/2 Final), os desempates processam-se de acordo com o art.º 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais, alíneas a) e b).
- 130.03** No caso de ainda ser necessário, processa-se ao desempate da seguinte forma.
- b) Através de marcação de uma série de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantos penaltis quantos necessários até se encontrar um vendedor. Tais pontapés de penaltis, deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes.

## CAPÍTULO V

### Organização Financeira

- 131.01** Tem livre entrada nos jogos desta prova os dirigentes e jogadores dos clubes intervenientes, bem como os agentes desportivos portadores do cartão AF Porto (distrital/nacional), Árbitros, Árbitros licenciados, observadores, dirigentes dos órgãos sociais e funcionários da AF Porto. Constituem encargos de organização nos jogos desta competição:
- 131.02** Constituem encargos de organização em todos os jogos da Taça Associação de Futebol do Porto.
- a) Quota administrativa na percentagem de 75% do valor fixado para o campeonato sénior onde o clube considerado visitado participa, divulgado através da Circular n.º 1 “Nomas e Instruções”
- b) Policiamento;
- c) Pessoal de campo;
- 131.03** Os jogos desta competição serão efetuados mediante apresentação do bilhete, sendo o valor máximo fixado de 3,00€.
- 131.04** As receitas líquidas dos jogos desta competição, serão destinadas aos clubes visitados.
- 131.05** Eventual despesa com reforço das forças de seguranças (PSP/GNR) imputadas aos clubes considerados responsáveis pelos desacetos.
- 131.06** No jogo da final as despesas/receitas são divididas na proporção de 50% por cada clube interveniente.





## CAPÍTULO VI

### Prémios

**132.09** O vencedor desta competição poderá vir a ter acesso à edição da Taça de Portugal. época seguinte.

- a) Uma taça para o clube Campeão;
- b) 30 medalhas para o Clube Campeão;

**131.07** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

**131.08** A AF Porto delega nos clubes a organização dos jogos, sendo que o pessoal destacado para o controlo de entradas de adeptos nas respetivas portas de acesso ao recinto desportivo deve estar devidamente identificados.

### Jogo da Final

**131.09** Compete à Associação de Futebol do Porto a organização do jogo da final (recinto desportivo, policiamento, bilheteira e demais logística inerente e indispensável).

## CAPÍTULO VI

### Prémios

**132.09** O vencedor desta competição poderá vir a ter acesso à edição da Taça de Portugal. época seguinte.

- a) Taça para o Clube Vencedor;
- b) 30 medalhas para o Clube Vencedor;
- c) 30 medalhas para o clube finalista;
- d) 4 medalhas para a equipa de Arbitragem;

## CAPÍTULO VII

### Outras disposições

**132.09** O vencedor desta competição poderá vir a ter acesso à edição da Taça de Portugal. época seguinte.

### Fim do Regulamento

